



PORTARIA Nº 45.338/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3592 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANDREY WILLIAN COSTA	13525	01/08/18	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMOP - MÓDULO OBRAS PUBLICAS - SIM-AM			
EVA DA SILVA VIEIRA	12694	31/07/18	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS			
RAMON GONCALVES FERREIRA	13420	01/08/18	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - NAF - MÓDULO CONTROLE INTERNO - SIM-AM			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL